



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.301, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.966, de 9 de maio de 1997; que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº. 2.594, de 18 de novembro de 2008;

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, por intermédio do Ofício nº 131/2018, de 14 de junho de 2018, de substituição dos representantes da Saúde Municipal, suplente Sílvia Helena Caetano Avance, da ONG's na Área da Assistência Social; titular Rubiane Alphonse e a correção do nome do titular do Turismo Municipal, João Paulo Scala Giannasi;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;

Suplente: Daniele Oliveira Prado Ramos;

b) Educação Municipal:

Titular: Ana Paula Prada de Oliveira;

Suplente: Maria Ângela Gião Pongitor Rosolen;

c) Assistência Social Municipal:

Titular: Márcia Rodrigues de Lima Matos;

Suplente: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;

d) Esporte e Lazer Municipal:

Titular: Darleine Denize Pereira Neris;

Suplente: Ennes Arns Holl dos Santos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.301, de 15 de junho de 2018 Fls. 2 de 3

e) Turismo Municipal:

Titular: João Paulo Giannasi Scala;

Súplente: Érika Peixoto Caum.

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) ONG's na área da Criança e Adolescente:

Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;

Súplente: Maria Cristina Sonsin;

b) ONG's na Área da Assistência Social:

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Súplente: Denise Maria Ribeiro;

c) Organizações Religiosas:

Titular: Marcelo Eduardo Alves Duarte;

Súplente: Pedro Enrique de Oliveira;

d) Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Súplente: Alessandro César Cunha;

e) Associações de Bairros:

Titular: (Aguardando indicação);

Súplente: (Aguardando indicação).

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º A função dos conselheiros é considerada de interesse público relevante e exercitada em caráter gratuito.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

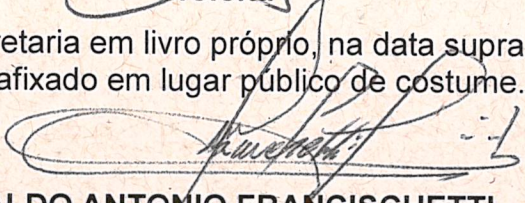
Decreto nº 6.301, de 15 de junho de 2018 Fls. 3 de 3

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de junho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 23/06/18 Edição: 3892

Visto do servidor responsável: JR